



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 19 de outubro de 2018.

OFÍCIO GP N° 0721/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 335/18**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, referentes ao vale transporte dos servidores públicos municipais, a Secretaria de Administração (Sead) esclareceu, em manifestação encaminhada à Divisão Legislativa do Gabinete do Prefeito, que o vale transporte sempre foi creditado no quinto dia útil de cada mês.

A Sead esclareceu ainda que neste mês de outubro, excepcionalmente, houve problemas no sistema de folha de pagamento, porém, já solucionados, sendo os valores creditados no dia 10/10/2018.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito